



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 254/2020**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 135/92 (RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as prescrições contidas na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

**CONSIDERANDO** a previsão expressa no art.1.º, "caput" do Decreto Municipal n.º 18, de 19 de março de 2020, bem como, no Decreto Municipal n.º 25, de 06 de abril de 2020, disposto no art. 2.º, Inciso VII;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102, paragrafo único, da Lei Municipal 135/1992, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

| NOME                          | ADMISSÃO   | CARGO                         | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO                    |
|-------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ANA LUCIA FERREIRA CHAVES     | 01/03/1995 | PROFESSORA                    | 01/03/2010 á 28/02/2015 | 31/07/2020 á 28/09/2020 |
| ANA MARIA BATISTA             | 01/04/1988 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO     | 01/04/2013 á 31/03/2018 | 03/08/2020 á 01/09/2020 |
| EXPEDITO MELO ALVES           | 01/09/1994 | FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 01/09/2004 á 31/08/2009 | 03/08/2020 á 01/10/2020 |
| MARCIO BARBOSA SALVATIERRA    | 03/08/2011 | VIGIA                         | 03/08/2011 á 02/08/2016 | 31/07/2020 á 28/09/2020 |
| MARIA JOSE JUSTO DA SILVA     | 12/08/2013 | ASSISTENTE SOCIAL             | 12/08/2013 á 11/08/2018 | 03/08/2020 á 01/10/2020 |
| MARIA JULIA PEREIRA DE ARRUDA | 19/01/2010 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 19/01/2015 á 18/01/2020 | 03/08/2020 á 31/10/2020 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Elem. de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.00 – Recursos Próprios - Turismo R\$ 100.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior da Fonte de Recurso 1.00, será utilizado recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme "Transferência Especial", onde não havia sido previsto no Orçamento Inicial, nos termos do Art. 43. § 1º, inciso II e 3º da Lei 4.320/64, conforme Plataforma +Brasil, com a geração do Empenho no SIAFI nº 202023760004-Jayme Campos, firmado com o Ministério da Economia, sendo incluído na Lei Orçamentária Anual nº 822/2019 - LOA/2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a primeiro de Junho do corrente ano.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Araguaína – MT através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 11/08/2020, às 09:00 horas, (horário de Brasília) Registro de Preços MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, conforme Convênio N.º SICONV N.º 889623, conforme especificações do Termo de Referência. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico "Licitações", site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da BOLSA DE LICITAÇÕES ELEILÕES e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677.

Araguainha – MT, 30 de Julho de 2020.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 255/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU - Regime Jurídico Único) a servidora, **AMARILDA ROSA DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 479, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 à 07/01/2020, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2020, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 254/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU - REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão expressa no art.1º, "caput" do Decreto Municipal nº 18, de 19 de março de 2020, bem como, no Decreto Municipal nº 25, de 06 de abril de 2020, disposto no art. 2º, Inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102, paragrafo único, da Lei Municipal 135/1992, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

| NOME                          | ADMISSÃO   | CARGO                         | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO                    |
|-------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ANA LUCIA FERREIRA CHAVES     | 01/03/1995 | PROFESSORA                    | 01/03/2010 à 28/02/2015 | 31/07/2020 à 28/09/2020 |
| ANA MARIA BATISTA             | 01/04/1988 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO     | 01/04/2013 à 31/03/2018 | 03/08/2020 à 01/09/2020 |
| EXPEDITO MELO ALVES           | 01/09/1994 | FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 01/09/2004 à 31/08/2009 | 03/08/2020 à 01/10/2020 |
| MARCIO BARBOSA SALVATIERRA    | 03/08/2011 | VIGIA                         | 03/08/2011 à 02/08/2016 | 31/07/2020 à 28/09/2020 |
| MARIA JOSE JUSTO DA SILVA     | 12/08/2013 | ASSISTENTE SOCIAL             | 12/08/2013 à 11/08/2018 | 03/08/2020 à 01/10/2020 |
| MARIA JULIA PEREIRA DE ARRUDA | 19/01/2010 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 19/01/2015 à 18/01/2020 | 03/08/2020 à 31/10/2020 |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****COMPRAS  
PRIMEIRO ADITIVO Nº. 103/2020**

AO CONTRATO Nº 524/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B. ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021. R\$ 339.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 11.873/2020, torna público que estará realizando Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra referente à reforma do prédio do Centro Viva, incluindo mão-de-obra e materiais necessários, conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Aripuanã/MT.

**Data de abertura dos envelopes:** 17/08/2020 horário: 08h00min (oito) horário local.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de julho de 2020.

**Tamara Piran da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**COORDENADORIA DE ADM  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 11º REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO E CESSÃO DE USO 001/2019 E 1º TERMO ADITIVO**

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019  
**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT  
**PROponente:** ASSOCIAÇÃO RURAL MORENSE CNPJ nº 00.880.427/0001-21  
**OBJETO DA PARCERIA:** Cessão de uso, de forma gratuita, do trator agrícola abaixo especificado e transferência de recursos financeiros a fim de que o PROPONENTE possa realizar serviços voltados para o melhoramento da agricultura no Município de Aripuanã, com serviços de gradagem, apoio ao transporte de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas e correlacionadas.  
**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 24.000,00  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - 1º/04/2020 a 31/03/2021**

**DADOS FINANCEIROS**  
**PERÍODO:** 10ª PARCELA DO REPASSE  
**VALOR REPASSADO:** R\$ 1.000,00  
**DATA DO REPASSE:** 18/06/2020  
**EMPENHO:** 2516/2019  
**ORDEN DE PAGAMENTO:** 5799/2020  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 5886/2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| Valor total do repasse | Valor da parcela | Numero do empenho | Data do pagamento | nº parcela |
|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------|
| R\$ 24.000,00          | R\$ 1.000,00     | 2516/2019         | 18/06/2020        | 11/24      |

**SITUAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

|                                                      |                                                  |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Data do repasse                                      | 18/06/2020                                       |
| Data legal da prestação de contas                    | Até 90 (noventa) dias após o termino da vigência |
| Data entregue ao Comitê de Monitoramento e Avaliação | 27/07/2020                                       |
| Dias de atrasos                                      | -                                                |
| Situação                                             | Tempestiva                                       |

Aripuanã, 30 de julho de 2020.

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Finanças

**COORDENADORIA DE ADM  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 12º REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO E CESSÃO DE USO 004/2019 E 1º TERMO ADITIVO**

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019  
**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT  
**PROponente:** ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS E PRODUTORES DA GLEBA MILAGROSA, LINHA CAFUNDÓ KM 30, CNPJ sob nº 08.568.473/0001-00  
**OBJETO DA PARCERIA:** Cessão de uso, de forma gratuita, do trator agrícola abaixo especificado e transferência de recursos financeiros a fim de que o PROPONENTE possa realizar serviços voltados para o melhoramento da agricultura no Município de Aripuanã, com serviços de gradagem, apoio ao transporte de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas e correlacionadas.  
**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 24.000,00  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - 1º/04/2020 a 31/03/2021**

**DADOS FINANCEIROS**  
**PERÍODO:** 11ª PARCELA DO REPASSE  
**VALOR REPASSADO:** R\$ 1.000,00  
**DATA DO REPASSE:** 18/06/2020  
**EMPENHO:** 167/2020  
**ORDEN DE PAGAMENTO:** 5800/2020  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 5888/2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**